



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATO 009/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2019 SOB A MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito, **Sr. Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº. 6071159211, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.864.381/0001-12, estabelecida na Est.Colônia Bismark, s/n, Centro, Arroio do Padre/RS, CEP: 96.155-000, representada neste ato pelo sócio, **Sr. MARCOS ROBERTO PETER VENZKE**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº. 1084752896 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob nº 016.769.680-75, residente e domiciliado na Av. Fernando Osório, 720, bloco C, apto 402, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP: 96.155-000.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº. 026/2019**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Decreto nº 7892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL:

1.1. A CONTRATADA se compromete a fornecer os seguintes produtos, conforme descrito abaixo:

1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SOLICITAÇÃO Nº 57/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
16	10/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 26,90
26	05/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 21,05
33	10/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 16,70
36	10/unidades	SABONETE EM BARRA 90G	Maran	R\$ 0,89	R\$ 8,90

Página 1 de 17

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 -1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g.			
37	50/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 71,00
TOTAL: R\$ 144,55 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)					

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SOLICITAÇÃO N° 161/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
19	800/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 2.152,00
30	200/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 842,00
33	500/unidades	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
45	300/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 738,00
TOTAL: R\$ 4.867,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais)					

1.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SOLICITAÇÃO N° 48/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
19	800/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 2.152,00
30	200/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 842,00

Página 2 de 17



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		aproximadamente 1 metro de madeira.			
33	500/unidades	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 1.135,00
45	300/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 738,00
TOTAL: R\$ 4.867,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais)					

1.5. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO Nº 15/2019

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
11	01/unidade	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 4,21
23	05/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 7,10
24	01/unidade	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS RIJA E CABO DE MADEIRA Com cerdas rijas, de nylon, com cabo de madeira de 1,20, revestido, de boa qualidade e resistente.	Dalcim	R\$ 6,03	R\$ 6,03
R\$ 17,34 (dezessete reais e trinta e quatro centavos)					

1.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SOLICITAÇÃO Nº 222/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
17	300/pacotes	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES CADA Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 300ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	Dudigo	R\$ 4,71	R\$ 1.413,00
26	80/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 215,20



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

127	10/caixas	HASTES FLEXÍVEIS PLÁSTICAS COM PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis plásticas com algodão nas pontas tipo, com 75 unidades, que não desfiem e nem soltem fiapos. Anti-germe e anti-bactéria.	Cotonela	R\$ 1,99	R\$ 19,90
45	80/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 336,80
48	200/pacotes	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 454,00
53	200/pacotes	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES FORMATO DE 20X21 CM Papel toalha picotado branco, não reciclado, folha simples, formato de 20 cm x 21 cm, utilizados em cozinha. Pacotes contendo 1000 unidades.	Violeta	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
58	200/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 334,00
59	200/caixas	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 5 QUILOS Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 5kg.	Class	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
61	100/unidades	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS Glicerinado, dermatologicamente testado, infantil, de 90 gramas.	Talge	R\$ 0,89	R\$ 89,00
66	1000/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
70	100/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 246,00
75	100/unidades	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS RIJA E CABO DE MADEIRA Com cerdas rijas, de nylon, com cabo de madeira de 1,20, revestido, de boa qualidade e resistente.	Dalcim	R\$ 6,03	R\$ 603,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

TOTAL: R\$ 9.824,90 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

1.7.SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SOLICITAÇÃO Nº 10/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
10	05/unidades	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS Glicerinado, dermatologicamente testado, infantil, de 90 gramas.	Talge	R\$ 0,89	R\$ 4,45
11	20/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 28,40
TOTAL: R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)					

1.8.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 200/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
06	200/pacotes	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES CADA Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 300ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	Dudigo	R\$ 4,71	R\$ 942,00
12	100/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 269,00
21	150/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 631,50
22	400/unidades	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 908,00
28	20/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 33,40
34	200/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta,	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 284,00

Página 5 de 17



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.			
38	80/unidades	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS RIJA E CABO DE MADEIRA Com cerdas rijas, de nylon, com cabo de madeira de 1,20, revestido, de boa qualidade e resistente.	Dalcim	R\$ 6,03	R\$ 482,40
TOTAL: R\$ 3.550,30 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos)					

1.9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO N° 262/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
13	600/pacotes	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES CADA Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 300ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	Dudigo	R\$ 4,71	R\$ 2.826,00
21	30/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 80,70
31	60/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 252,60
33	200/unidades	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 454,00
41	200/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 334,00
43	200/caixas	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 5 QUILOS Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 5kg.	Class	R\$ 15,82	R\$ 3.164,00
45	100/unidades	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS	Talge	R\$ 0,89	R\$ 89,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		Glicerinado, dermatologicamente testado, infantil, de 90 gramas.			
49	350/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 497,00
51	100/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 246,00
TOTAL: R\$ 7.943,30 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)					

1.10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABRIGO DONA LAURA – SOLICITAÇÃO N° 1379/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
19	12/pacotes	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES CADA Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 300ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.	Dudigo	R\$ 4,71	R\$ 56,52
31	12/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40 palitos.	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 32,28
35	240/caixas	HASTES FLEXÍVEIS PLÁSTICAS COM PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES Hastes flexíveis plásticas com algodão nas pontas tipo, com 75 unidades, que não desfiem e nem soltem fiapos. Anti-germe e anti-bactéria.	Cotonela	R\$ 1,99	R\$ 477,60
50	06/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 25,26
53	72/unidades	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 163,44
64	24/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 40,08

Página 7 de 17

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 -1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.			
66	12/caixas	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 5 QUILOS Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 5kg.	Class	R\$ 15,82	R\$ 189,84
68	120/unidades	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS Glicerinado, dermatologicamente testado, infantil, de 90 gramas.	Talge	R\$ 0,89	R\$ 106,80
74	192/unidades	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 272,64
77	24/unidades	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 59,04
84	04/unidades	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS RIJA E CABO DE MADEIRA Com cerdas rijas, de nylon, com cabo de madeira de 1,20, revestido, de boa qualidade e resistente.	Dalcim	R\$ 6,03	R\$ 24,12
TOTAL: R\$ 1.447,62 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)					

1.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO 1377/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
18	02/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 8,42
29	06/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 14,76
TOTAL: R\$ 23,18 (vinte e três reais e dezoito centavos)					

1.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – SOLICITAÇÃO N° 1376/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
18	20/caixas	FÓSFORO, EM PALITO, CAIXAS COM 40 UNIDADES, PACOTE COM 10 UNIDADES Tamanho pequeno em madeira. Feitos em madeira, contendo em sua composição: fósforo amorfo, clorato de potássio, aglutinantes. Contenha na embalagem selo do INMETRO, maço como 10 caixas de 40	Paraná	R\$ 2,69	R\$ 53,80



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		palitos.			
30	06/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 25,26
33	30/unidades	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA) Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, deve conter bainha para que não ocorra o risco de desmanches. De boa qualidade e boa espessura para realizar a secagem com êxito.	Martins	R\$ 2,27	R\$ 68,10
38	200/pacotes	PRATO DESCARTÁVEL PR15 – 15CM Material resistente, branco, raso, pacote com 10 unidades.	Dudigo	R\$ 1,32	R\$ 264,00
42	100/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 167,00
43	50/caixas	SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 5 QUILOS Sabão em pó biodegradável. Composição: tenso ativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 5kg.	Class	R\$ 15,82	R\$ 791,00
45	50/unidades	SABONETE EM BARRA DE 90 GRAMAS Glicerinado, dermatologicamente testado, infantil, de 90 gramas.	Talge	R\$ 0,89	R\$ 44,50
48	100/unidades	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	142,00
51	50/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 123,00
55	03/unidades	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS RIJA E CABO DE MADEIRA Com cerdas rijas, de nylon, com cabo de madeira de 1,20, revestido, de boa qualidade e resistente.	Dalcim	R\$ 6,03	R\$ 18,09
TOTAL: R\$ 1.696,75 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cincoQ centavos)					

1.13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PIM – SOLICITAÇÃO N° 1380/2019:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT.	TOTAL
09	05/pacotes	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES CADA Copo descartável de polipropileno, para	Dudigo	R\$ 4,71	R\$ 23,55



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

		líquidos frios ou quentes, capacidade 300ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.			
25	03/unidades	PÁ DE LIXO COM CABO ALTO DE MADEIRA Pá de lixo, em poliestireno, com cabo de aproximadamente 1 metro de madeira.	Dalcim	R\$ 4,21	R\$ 12,63
31	02/pacotes	PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES FORMATO DE 20X21 CM Papel toalha picotado branco, não reciclado, folha simples, formato de 20 cm x 21 cm, utilizados em cozinha. Pacotes contendo 1000 unidades.	Violeta	R\$ 7,65	R\$ 15,30
37	05/unidades	SABÃO EM BARRA DE 400 GRAMAS AMARELO GLICERINADO Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	Campeão	R\$ 1,67	R\$ 8,35
43	40/pacotes	SACO DE LIXO 50 LITROS COM 10 UNIDADES Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: 50 litros. Tipo E classe I.	Ereplast	R\$ 1,42	R\$ 56,80
45	03/frascos	SAPONÁCEO CREMOSO, 300 ML Saponáceo cremoso, frasco contendo 300 ml.	Sany	R\$ 2,46	R\$ 7,38
TOTAL: R\$ 124,01 (cento e vinte e quatro reais e um centavo)					
TOTAL COPOS: R\$ 5.261,07 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos)					
TOTAL FÓSFOROS: R\$ 4.981,88 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)					
TOTAL HASTES: R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)					
TOTAL PÁS DE LIXO: R\$ 3.001,73 (três mil, um real e setenta e três centavos)					
TOTAL PANOS DE PRATO: R\$ 4.317,54 (quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)					
TOTAL PAPEL TOALHA: R\$ 1.545,30 (hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)					
TOTAL SABÃO EM BARRA: R\$ 933,53 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos)					
TOTAL SABÃO EM PÓ: R\$ 7.308,84 (sete mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)					
TOTAL SABONETE EM BARRA: R\$ 342,65 (trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)					
TOTAL SACOS DE LIXO: R\$ 2.778,94 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)					
TOTAL SAPONÁCEO: R\$ 2.172,18 (dois mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos)					
TOTAL VASSOURAS: R\$ 1.133,64 (hum mil, cento e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)					
TOTAL GERAL: R\$ 34.538,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO:

2.1. A execução do objeto do presente Contrato será até a entrega total dos itens dispostos na Cláusula Primeira, em conformidade com o disposto no art. 55, II, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

3.1. A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelas despesas realizadas durante o traslado dos produtos dispostos na Cláusula Primeira, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar durante a execução do contrato, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da **CONTRATANTE**, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o **CONTRATADA**, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.1. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

4.1.1. Permitir o acesso dos representantes ou profissionais da **CONTRATADA** ao local de entrega do objeto, desde que devidamente identificados;

4.1.2. Atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do **Gestor**, responsável pela fiscalização do contrato;

4.1.3. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, registrar as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**;

4.1.5. Designar, por meio de portaria específica, servidor e seu substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução deste contrato.

4.1.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços.

4.1.7. Relacionar-se com a **CONTRATADA** exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

4.1.8. O **CONTRATANTE**, por meio do seu Setor de Licitações e Contratos, reserva-se ao direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre a execução deste Contrato e, ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** desobedeça a qualquer das Cláusulas estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS ITENS:

5.1. Os produtos dispostos na cláusula primeira deverão ser entregues nas Secretarias discriminadas, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das **8h às 11h30min.** e das **13h às 16h30min.** Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

5.2. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem **5.1**, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

5.3. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos e contados da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

5.4. Os produtos/equipamentos deverão ser entregues, em perfeito estado de funcionamento e sem marcas, amassados, arranhões ou outros problemas, conforme solicitação da secretaria municipal solicitante e após a Autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade ou quaisquer outros vícios esses serão glosados da fatura

5.5. Em caso de falta ou atraso quando da entrega dos produtos/equipamentos, a **CONTRATADA** deverá providenciar urgentemente a reposição destes à **CONTRATANTE** sem nenhum custo adicional.

CLÁUSULA SEXTA- DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

6.1. A garantia dos produtos descritos na Cláusula Primeira é de, 180 dias, a contar da data de entrega nas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 A **CONTRATADA** receberá, devendo a secretaria solicitante atestar na nota fiscal se houve ou não irregularidades durante a entrega, para ser pago em até 15 dias, após a emissão do termo de recebimento pelo servidor encarregado de fiscalizar o contrato.

7.2 Na nota fiscal deverá constar o Endereço, CNPJ e o domicílio bancário da **CONTRATADA**, bem como o número da Nota de Empenho e a descrição clara do objeto, com valores expressos em moeda corrente nacional.

7.3. Fica instituído que em caso de entrega fracionada, deverá a **CONTRATADA** observar o quantitativo da cláusula primeira para correta confecção e preenchimento da nota fiscal, sob pena de sobrestamento do pagamento até resolução da pendência.

7.3.3.1. Fica instituído o valor unitário de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para os copos plásticos, R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para os fósforos, R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) para as hastes, R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos) para as pás, R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para os panos de pratos, R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) para os papéis toalhas, R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) para os pratos descartáveis, R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) para o sabão em barra, R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos) para o sabão em pó, R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) para os sabonetes, R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) para os sacos de lixo, R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para os saponáceos e R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) para as vassouras, devendo ser considerado para cálculo pela quantidade solicitada por cada secretaria, desde que não ultrapasse os quantitativos discriminados e determinados por cada secretaria.

7.4. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente ao pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.6. Tendo em vista o objeto do contrato ser fornecimento de produtos por quantidade certa e determinada, não haverá reajuste de preços sob nenhuma hipótese.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta das seguintes rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Órgão: 09

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 88.363.072/0001-44

Fone: (51)3656 -1029 Fone/Fax: 3656 -1441 - E-mail: compras@arroiodosratos.rs.gov.br

Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Unidade: 09.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10

Unidade: 10.01/10.03

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457/ 3.3.90.30.00.00.00.00.4160/3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 630/667/776

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgão: 04

Unidade: 04.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 183

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 02

Unidade: 02.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão: 05

Unidade: 05.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 204

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 06

Unidade: 06.01 06.03

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001/0020/0031/1020

Código Reduzido: 326,372,238,287,275,307,355,361

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Órgão: 12

Unidade: 12.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 746

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 430



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

8.2. Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração, fulcro art. 65, inciso I, da Lei 8666/93.

8.3. Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E SANÇÕES:

9.1. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pela **CONTRATADA** ensejará sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

9.2. As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.3. À **CONTRATADA** serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

- I) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos serviços ofertados, além do prazo estipulado neste contrato, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, em até 5 (cinco) dias úteis da data programada para entrega. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à **CONTRATADA** pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedimento de licitar e contratar com o Município de Arroio dos Ratos.
- II) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedimento de licitar e contratar com o Município de Arroio dos Ratos.
- III) Inexistindo pagamento (s) devido (s) pelo **CONTRATANTE** ou sendo este (s) insuficiente (s), cabe à **CONTRATADA** quitar o valor da (s) multa (s) mediante depósito em conta corrente própria em nome do Município no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da comunicação de confirmação da penalidade.
- IV) Com fundamento no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **poderá** ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de:
 - a) Apresentação de documentação falsa;
 - b) Retardamento na execução do objeto;
 - c) Não manutenção do lance, após a adjudicação;
 - d) Comportamento inidôneo;
 - e) Falha ou fraude na execução do contrato;
 - f) Cometimento de fraude fiscal.

9.4. Nenhuma penalidade será aplicada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** sem o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis

Página 14 de 17



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas na presente cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa

10.3. A rescisão poderá ocorrer:

- I) Determinada por ato unilateral e escrito da Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato;
- II) Amigavelmente, por acordo entre as partes (desde que haja conveniência para a Administração);
- III) Judicialmente, nos termos da legislação pertinente à matéria.

10.4. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.5. De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

10.6. A rescisão acarretará, de imediato, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**.

10.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou do fornecimento dos equipamentos, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à Administração Pública, independentemente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A fiscalização da execução contratual ficará a cargo de cada **Secretaria Municipal**, devendo ser indicados posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

12.1. O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos descritos na Cláusula Primeira.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

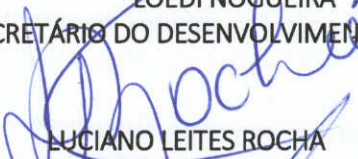
Arroio dos Ratos, 31 de março de 2020.

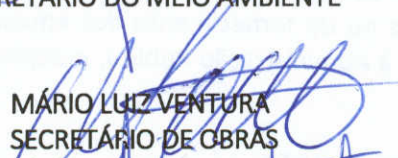

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

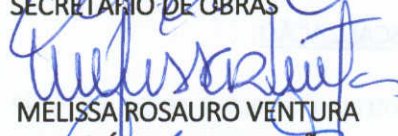

ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME.
CONTRATADA


EDUARDO ÁVILA
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA


LOEDI NOGUEIRA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


LUCIANO LEITES ROCHA
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE


MÁRIO LUIZ VENTURA
SECRETÁRIO DE OBRAS


MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO


RICARDO PIRES
SECRETÁRIO DA SAÚDE



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

[Signature]
RITIELE SOUZA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jenifer Rodrigues Glerpin
1ª TESTEMUNHA
Mat. 3874

Nicolle R. Kefu
2ª TESTEMUNHA
Mat. 3832

Este contrato se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 27/04/2020

[Signature]
Daniel G. Pereira
Procurador
OAB/RS 71.197

[Signature]

[Signature]

[Signature]